



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA
MORADIA ESTUDANTIL DA UFERSA CAMPUS ANGICOS**

**Homologação das Inscrições dos (as) Candidatos (as) a Representantes dos
Alojamentos Masculino e Feminino da Moradia Estudantil da UFERSA campus
Angicos e Outras Disposições**

A Comissão Eleitoral, instituída pela PORTARIA CMA/UFERSA N.º 13/2026, de 12 de maio de 2026, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Tornar pública a Homologação das Inscrições dos (as) Representantes do Alojamento Masculino e do Alojamento Feminino da Moradia Estudantil do campus da UFERSA Angicos:

Alojamento Feminino:

NOME DA CANDIDATA	Ala / Quarto	RESULTADO	N.º DA CANDIDATURA	OBSERVAÇÃO
Damiana Monaysa Araújo de Medeiros	Ala 1, Quarto 4	Deferida	Chapa Única	-
Ana Kaline Bezerra de Brito	Ala 4, Quarto 18	Deferida		-

Alojamento Masculino:

NOME DO CANDIDATO	Ala / Quarto	RESULTADO	N.º DA CANDIDATURA	OBSERVAÇÃO
Agostinho da Silva Cosme da Cunha	Ala 3, Quarto 11	Deferido	Chapa 01	-
Marcus Viniciuss Oliveira Santos	Ala 4, Quarto 19	Indeferido		Edital 01/2026, n.º 1, item 1.6, “b”, conforme amparado na Resolução CONSAD/UFER SA n.º 12/2023, art. 24, § 2º.

NOME DO CANDIDATO	Ala / Quarto	RESULTADO	N.º DA CANDIDATURA	OBSERVAÇÃO
Bruno da Silva de Souza Oliveira	Ala 2, Quarto 10	Deferido	Chapa 02	-
Francisco Marinho Domingos	Ala 3, Quarto 13	Deferido		-

Outras Disposições:

Os (as) candidatos (as) que discordarem do presente resultado poderão interpor recurso mediante preenchimento de formulário disponibilizado no [Edital \(Anexo II\)](#), até às 23h59m entre os dias 16/07/2026 a 19/07/2026, conforme o Edital N° 01, de 12 de maio de 2026.

Angicos–RN, 16 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CECILIA BARBOSA PORDEUS
Data: 16/07/2026 10:18:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Cecília Barbosa Pordeus
Presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA
MORADIA ESTUDANTIL DA UFERSA CAMPUS ANGICOS**

Apêndice I - Homologação das Inscrições

BLOCO FEMININO

Edital 01/2026, Item 1.6. Poderá se candidatar a Representante Titular e Suplente dos alojamentos feminino e masculino os(as) discentes moradores(as) efetivos(as) da Moradia Estudantil da UFERSA desde que:

CHAPA 01

Candidato(a): DAMIANA MONAYSA ARAUJO DE MEDEIROS	
a) Esteja regularmente matriculado(a) e cursando no mínimo 04 (quatro) componentes curriculares presenciais em 2026.1;	OK
b) Tenha sido residente por, pelo menos, um período letivo regular (2025.2) ao período corrente em que acontece o pleito (2026.1);	OK
c) Esteja no tempo de conclusão regular do seu curso, acrescido de, no máximo, dois períodos letivos;	OK
d) Não seja concluinte no semestre do pleito (2026.1);	OK
e) Não tenha sofrido punições por atos de indisciplina contra os Regimentos da UFERSA, Proae e da Moradia Estudantil.	OK
Candidato(a) Suplente: ANA KALINE BEZERRA DE BRITO	
a) Esteja regularmente matriculado(a) e cursando no mínimo 04 (quatro) componentes curriculares presenciais em 2026.1;	OK
b) Tenha sido residente por, pelo menos, um período letivo regular (2025.2) ao período corrente em que acontece o pleito (2026.1);	OK
c) Esteja no tempo de conclusão regular do seu curso, acrescido de, no máximo, dois períodos letivos;	OK
d) Não seja concluinte no semestre do pleito (2026.1);	OK

e) Não tenha sofrido punições por atos de indisciplina contra os Regimentos da UFERSA, Proae e da Moradia Estudantil.	OK
---	----

BLOCO MASCULINO

Edital 01/2026, Item 1.6. Poderá se candidatar a Representante Titular e Suplente dos alojamentos feminino e masculino os(as) discentes moradores(as) efetivos(as) da Moradia Estudantil da UFERSA desde que:

CHAPA 01

Candidato(a): AGOSTINHO DA SILVA COSME DA CUNHA	
a) Esteja regularmente matriculado(a) e cursando no mínimo 04 (quatro) componentes curriculares presenciais em 2026.1;	OK
b) Tenha sido residente por, pelo menos, um período letivo regular (2025.2) ao período corrente em que acontece o pleito (2026.1);	OK
c) Esteja no tempo de conclusão regular do seu curso, acrescido de, no máximo, dois períodos letivos;	OK
d) Não seja concluinte no semestre do pleito (2026.1);	OK
e) Não tenha sofrido punições por atos de indisciplina contra os Regimentos da UFERSA, Proae e da Moradia Estudantil.	OK
Candidato(a) Suplente: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SANTOS	
a) Esteja regularmente matriculado(a) e cursando no mínimo 04 (quatro) componentes curriculares presenciais em 2026.1;	OK
b) Tenha sido residente por, pelo menos, um período letivo regular (2025.2) ao período corrente em que acontece o pleito (2026.1);	Não
c) Esteja no tempo de conclusão regular do seu curso, acrescido de, no máximo, dois períodos letivos;	OK
d) Não seja concluinte no semestre do pleito (2026.1);	OK
e) Não tenha sofrido punições por atos de indisciplina contra os Regimentos da UFERSA, Proae e da Moradia Estudantil.	OK

CHAPA 02

Candidato(a): BRUNO DA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	
a) Esteja regularmente matriculado(a) e cursando no mínimo 04 (quatro) componentes curriculares presenciais em 2026.1;	OK

b) Tenha sido residente por, pelo menos, um período letivo regular (2025.2) ao período corrente em que acontece o pleito (2026.1);	OK
c) Esteja no tempo de conclusão regular do seu curso, acrescido de, no máximo, dois períodos letivos;	OK
d) Não seja concluinte no semestre do pleito (2026.1);	OK
e) Não tenha sofrido punições por atos de indisciplina contra os Regimentos da UFERSA, Proae e da Moradia Estudantil.	OK
Candidato(a) Suplente: FRANCISCO MARINHO DOMINGOS	
a) Esteja regularmente matriculado(a) e cursando no mínimo 04 (quatro) componentes curriculares presenciais em 2026.1;	OK
b) Tenha sido residente por, pelo menos, um período letivo regular (2025.2) ao período corrente em que acontece o pleito (2026.1);	OK
c) Esteja no tempo de conclusão regular do seu curso, acrescido de, no máximo, dois períodos letivos;	OK
d) Não seja concluinte no semestre do pleito (2026.1);	OK
e) Não tenha sofrido punições por atos de indisciplina contra os Regimentos da UFERSA, Proae e da Moradia Estudantil.	OK

Angicos–RN, 16 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ANA CECILIA BARBOSA PORDEUS
Data: 16/07/2026 10:04:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Cecília Barbosa Pordeus
Presidente da Comissão Eleitoral